

INDICAÇÃO Nº 273/2025

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS BUSCANDO REALIZAR A ANÁLISE TÉCNICA EM RELAÇÃO QUAL MEDIDA A SER CONFERIDA A ÁRVORE LOCALIZADA JUNTO AO CAMPO DO BAIRRO CAMATA, VISANDO A MELHOR SOLUÇÃO PARA MITIGAR OS DANOS À CALÇADA E AO MURO, COM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa visa solucionar uma situação que requer atenção e sensibilidade por parte do Poder Público. Trata-se da árvore localizada ao lado do campo de grama sintética no bairro Camata, cujas raízes estão causando **danos à calçada e ao muro do local**.

Reconhecemos a importância da arborização urbana para a qualidade de vida, a regulação climática e a beleza de nossa cidade. Por isso, a proposta não é a remoção sumária da árvore, mas sim uma **análise técnica aprofundada** por parte dos órgãos ambientais e de infraestrutura do município.

O objetivo é que os técnicos avaliem a situação para determinar a melhor solução possível. As opções podem variar, desde a **poda de raízes** (se tecnicamente viável), a **substituição da espécie por outra mais adequada** para o ambiente urbano, ou, em último caso, a **remoção da árvore** se for a única alternativa para garantir a segurança da estrutura e das pessoas que utilizam o espaço.

A calçada elevada pelas raízes representa um risco real de acidentes para os pedestres, e o muro comprometido pode ceder a qualquer momento. Proteger a integridade física dos cidadãos e preservar o patrimônio público são prioridades. No entanto, é nosso dever buscar uma solução que concilie a segurança com a responsabilidade ambiental, garantindo que o tratamento dispensado à árvore seja o mais adequado e menos agressivo possível.

Acreditamos que, com uma análise técnica e criteriosa, o Poder Executivo poderá tomar a decisão correta, demonstrando que a administração municipal age de forma responsável, equilibrando as necessidades de infraestrutura com a preservação de nosso patrimônio natural.

Conto com o apoio dos nobres pares para que esta indicação seja aprovada e encaminhada, para que a comunidade do bairro Camata possa continuar a usufruir de um espaço de lazer seguro e bem cuidado.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

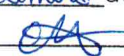
Em 12 de setembro de 2025.


ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 000947/25

Em 12 de Setembro de 2025


PROTOCOLISTA